



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### DECRETO Nº 2.056 / 2017

***“Determina Abertura de Processo Seletivo Simplificado, Nomeia Comissão Organizadora que Organizará, Executará e Julgará o Processo Seletivo Simplificado, Edital 03/2017 e dá Outras Providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, no uso de suas atribuições legais,

- 1) Considerando a necessidade excepcional de interesse público, de contratação de pessoas;
- 2) Considerando que algumas áreas da Prefeitura Municipal de Botuverá estão com os serviços comprometidos por deficiências de servidores;
- 3) Considerando a suspensão do concurso público do edital 01/2017.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a abrir processo seletivo simplificado, de forma emergencial, com a finalidade de suprir necessidade excepcional e de interesse público, para contratação de pessoas por prazo determinado.

**Art. 2º** - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA** para coordenar as atividades de preparar, executar e julgar o **Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 03/2017**.

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora será composta da seguinte forma:

- 1- Coordenador → Angelo Luiz Venzon
- 2- Membro → Rogério Comandoli
- 3- Membro → Rosane Aguiar Tachini

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá, em **09 de Agosto de 2017**.

**JOSÉ LUIZ COLOMBI**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 03/2017

A Prefeitura do Município de Botuverá torna público que acham-se abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado 03/2017** para admissão e reserva técnica de vagas, para os cargos de **SERVENTE DE OBRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS, MOTORISTA e PEDREIRO**, a serem admitidos em caráter temporário e de forma emergencial.

**As inscrições poderão ser realizadas no período de 11/08/2017 a 22/08/2017, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, sito à Rua João Morelli, 66 – Centro – Botuverá.**

Edital completo está afixado no mural das publicações da Prefeitura Municipal e site da internet em [www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br)

Botuverá, em **09 de Agosto de 2017**.

**JOSÉ LUIZ COLOMBI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ</b> <b>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 03/2017</b>		Uso Exclusivo
Número da Inscrição: N° →		
CARGO: <input type="checkbox"/> SERVENTE DE OBRAS <input type="checkbox"/> OPERADOR MÁQUINA E EQUIPAMENTOS <input type="checkbox"/> MOTORISTA <input type="checkbox"/> PEDREIRO <input type="checkbox"/> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M( ) F( )
CPF:		
Estado Civil:		
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	Fone: ( )
e-mail:		
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>		
Local e Data:		Assinatura do Candidato:

.....

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ</b> <b>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 03/2017</b>		
Número da Inscrição:		
CARGO: <input type="checkbox"/> SERVENTE DE OBRAS <input type="checkbox"/> OPERADOR MÁQUINA E EQUIPAMENTOS <input type="checkbox"/> MOTORISTA <input type="checkbox"/> PEDREIRO <input type="checkbox"/> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nome do(a) Candidato(a):		
<b>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova.</b> <i>Comparecer com 30 minutos de antecedência.</i>		
Local e Data:		Assinatura do Responsável:

Via Candidato. Data da prova: 28/08/2017 – Horário 09:00 horas

**Local: Escola Municipal de Ribeirão do Ouro**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017

*Abre inscrições para a Seleção Simplificada, de forma emergencial, de profissionais para admissão e reserva técnica, para os cargos de: **SERVENTE DE OBRAS, OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS, MOTORISTA, PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para o Município de Botuverá.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve realizar o Processo Seletivo Simplificado para admissão e reserva técnica de profissionais, a serem admitidos em Caráter Temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 502/89.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão abertas dos dias **11/08/2017 a 22/08/2017**, no horário das **08:00 às 11:30 horas e das 14:00 as 16:30 horas**.

1.2 As inscrições serão realizadas na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, situada à Rua João Morelli, 66 – Centro de Botuverá, no setor de Recursos Humanos.

1.3 No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar a Carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição:

1.4- No requerimento da inscrição o candidato terá que preencher a ficha própria, assinando-a;

1.5- Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional.

1.6- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos para a inscrição;

1.7- Não será permitida inscrição por procuração.

#### 2. VAGAS

**O processo Seletivo do presente edital destina-se a seleção para admissão e reserva técnica para os seguintes cargos:**

<b>CARGO</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas/Reserva técnica</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
<b>SERVENTE DE OBRAS</b>	<b>40 h</b>	<b>02</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto.</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

<b>OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS</b>	<b>40 h</b>	<b>01</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de Motorista Categoria “C”</b>
<b>MOTORISTA</b>	<b>40 h</b>	<b>02</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.</b>
<b>PEDREIRO</b>	<b>40 h</b>	<b>01</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>40 h</b>	<b>01</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>

### 3. REQUISITOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para assinatura do contrato o candidato deverá apresentar:

1. Declaração negativa de acumulação de empregos/funções no serviço público;
2. Atestado de boa saúde física e mental (atestado de saúde admissional);
3. Carteira de Identidade;
4. CPF;
5. Comprovante de quitação com as obrigações militares;
6. Certidão de casamento e ou nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
8. Inscrição no PIS/PASEP;
9. Título eleitor e comprovante da última votação;
10. 01 foto 3x4 recente;
11. Endereço Completo;
12. Número da conta corrente para depósito salarial;
13. Carteira de Trabalho;
14. Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a categoria exigida, para os cargos de operador de máquina e equipamentos e motoristas;
15. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
16. Antecedentes criminais expedido pelo Fórum da Comarca de Brusque.

3.1. - Todos os documentos deverão ser apresentados em original e fotocópia.

### 4- DAS PROVAS

4.1- O Processo Seletivo será de Prova Escrita.

4.2- A nota final será calculada de seguinte maneira:

**Prova Escrita de conhecimentos específicos : 10 (dez) pontos (pontuação máxima);**

**Prova Escrita de conhecimentos gerais: 10 (dez) pontos (pontuação máxima)**

4.2- O resultado será a soma das duas provas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

4.4.- Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova de conhecimentos específicos.

4.5.- A prova escrita será de 20 (vinte) questões (de múltipla escolha), sendo 10 (dez) questões de conhecimentos específicos e 10 (dez) questões de conhecimentos gerais.

CARGO	CONTEÚDOS
<b>SERVENTE DE OBRAS, PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental) e conhecimentos específicos de cada cargo.</b>
<b>OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS</b>	<b>Legislação de Trânsito, Código de Trânsito Brasileiro, Conhecimentos básicos sobre veículos automotores, Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)</b>
<b>MOTORISTA</b>	<b>Legislação de Trânsito, Código de Trânsito Brasileiro, Conhecimentos básicos sobre veículos automotores, Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)</b>

### 5. - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Serão realizadas às **09:00 horas do dia 28/08/2017**, na escola municipal de Ribeirão do Ouro – Situada à estrada geral de Ribeirão do Ouro – Próximo à Igreja.

- a) A prova escrita terá duração de até 01:30 horas (uma hora e trinta minutos);
- b) Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação;
- c) **Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver na relação de inscritos e que não estiver portando documento de identificação com foto;**
- d) Não haverá Segunda chamada, após a hora marcada para o início, seja qual for o motivo alegado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### **6.- DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO e DEMAIS PUBLICAÇÕES:**

**As listas de classificação e demais publicações serão divulgadas no mural da Prefeitura Municipal de Botuverá, no site da Prefeitura Municipal:**  
**[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br)**

### **7.- DA CHAMADA DOS CANDIDATOS**

7.1- A chamada dos candidatos selecionados obedecerá a ordem de classificação, mediante a existência da vaga, sendo que se o candidato classificado não se fizer presente no local, no dia e horário, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado.

7.2- O candidato que não quiser assumir a vaga poderá optar pela remoção para último colocado da listagem de aprovados.

7.3- Os candidatos aprovados que não forem chamados farão parte do quadro de reserva técnica, para os cargos em que se inscreveram, da Prefeitura Municipal de Botuverá, durante a vigência do presente processo seletivo.

7.4 – O candidato aprovado que for convocado e assumir a vaga deverá assinar um contrato a título de experiência de 90 dias. Findo o prazo de 90 dias a administração reserva-se o direito de rescindir o contrato ou renová-lo por mais 270 dias ( 9 meses ).

7.5 - O candidato aprovado que for convocado a assumir a vaga terá um prazo máximo de 2 dias para apresentar os documentos solicitados para a admissão, sendo que a não apresentação será considerada como desinteresse da vaga e desistência, passando a vaga para o próximo da lista.

7.6 – As convocações para escolha das vagas serão publicadas no site do Município: [www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) e informadas por telefone e pelo endereço eletrônico, informados na ficha de inscrição, ficando o candidato responsável de acompanhar as publicações e manter os dados atualizados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### 8.- DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

8.1 – A remuneração mensal será a constante na Lei nº 1.382/2017 e suas alterações, para o cargo conforme tabela:

<b>CARGO</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Carga Horária</b>
SERVENTE DE OBRAS	R\$ 1.168,59	40 horas semanais
OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.617,07	40 horas semanais
MOTORISTA	R\$ 1.617,07	40 horas semanais
PEDREIRO	R\$ 2.036,63	40 Horas Semanais
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.168,59	40 Horas Semanais

### 9.- DA CONTRATAÇÃO:

9.1 – A contratação será sob o regime das Leis Trabalhistas (CLT).

### 10.- CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Evento</b>
09/08/2017	*****	Publicação do Edital
10/08/2017	08:30 as 11:30 / 14:00 as 17:00 h.	Período de interposição de recursos contra o Edital
11/08/2017 a 22/08/2017	08:00 as 11:30 / 14:00 as 16:30 h.	Período das inscrições
23/08/2017	*****	Publicação da Listagem dos Inscritos
24/08/2017	*****	Período para interposição de recursos das inscrições
25/08/2017	*****	Publicação das inscrições homologadas.
28/08/2017	09:00 horas	Aplicação da prova escrita e objetiva.
28/08/2017	17:00 horas	Divulgação dos gabaritos das provas escritas.
29/08/2017	*****	Período de interposição de recursos contra os gabaritos e prova.
31/08/2017	*****	Publicação da listagem oficial dos aprovados.

### 11- DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

11.1 – De conformidade com o Anexo I deste Edital



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### **12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

12.1-Para a inscrição o candidato terá ficha modelo a disposição no local de inscrição.

12.2-Será nula de pleito Direito a inscrição procedida com documentos falsos, sujeitando-se o candidato ao Processo Criminal, previsto em Lei.

12.3-A aprovação não obriga a contratação e tão pouco gera efeitos a que se refere a estabilidade.

### **13- DA VALIDADE**

13.1 – O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser revalidado para mais 1 (um) ano.

### **14- DA PUBLICAÇÃO:**

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá em, 09 de Agosto de 2017.

---

**JOSÉ LUIZ COLOMBI**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a) Descrição Sintética: Exercer trabalhos de limpeza, coleta de lixo nos diversos nos setores administrativos do município. Executar limpeza em órgãos públicos. b) Descrição Analítica: Exercer trabalhos de limpeza em prédios e setores públicos do município, realizar a devida coleta do lixo produzido nos diversos setores administrativos da municipalidade. Organização e utilizar corretamente os materiais de consumo e permanentes da copa, cozinhas, e setores de alimentação. Demais atribuições relacionadas à limpeza, higiene e alimentação. Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar o lixo nos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente; executar tarefas afins.

**MOTORISTA** a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral. b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros, cargas e pacientes em ambulâncias; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins. Realizar o transporte de pacientes e o transporte escolar de alunos.

**PEDREIRO** a) Descrição Sintética: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos. b) Descrição Analítica: Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e preparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

formas para a fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamento e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

**SERVENTE DE OBRAS** a) **Descrição Sintética:** Realizar trabalhos braçais em geral. b) **Descrição Analítica:** Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de via públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, realizar limpeza, lixamentos e pinturas, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

**OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** a) Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis. b) Descrição Analítica: Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder a escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo às curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar às correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.